

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD/ 08 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUI ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto (Decreto nº 69.370 de 18.10.71),

CONSIDERANDO o artigo lº da Resolução CD/41/80 bem como o que consta do Processo nº CD/012/85 de 07.03.85;

## RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica homologada a Portaria Nº GR/137/85 de 01.03.85, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor desta Universidade, gratificação ao professor abaixo mencionado, por ter ministrado aulas em Curso de Verão oferecido pelo Departamento de Economia, no mês de janeiro do corrente ano:

- Disciplina:

Sistemas Econômicos Comparados

Nº de alunos:

25 (Vinte e cinco)

Valor a ser pago:

cr\$ 597.375,00

Docente:

Carlos Gentiluomo

Forma de Pagamento:

Janeiro/85

ARTIGO  $2^\circ$  - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de março de 1985A

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

ATTILITO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS-Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro